



[Handwritten signature and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

===No dia três de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão** e **Luís Filipe Belo Cardoso Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Foi presente um email, datado de 01 de outubro, do Senhor Vereador **João Paulo Mendes Calado Tanissa** que informa da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião do Executivo Municipal, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, proceder à justificação da sua ausência.-----

===Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, com remissão para o n.º 7 do artigo 77.º da respetiva Lei, foi convocada para a presente reunião, a Senhora Maria da Conceição Castel-Branco Gagliardini Graça Torres Vaz Freire que não esteve presente.-----

=== Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 02 de outubro de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de mil duzentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos; e Operações Orçamentais: novecentos e dois mil e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos; Operações Não Orçamentais: cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 20 de setembro, recebeu o Senhor Dr. José Brito, Diretor dos CTT da Área Parceiros da Região Sul, que se fez acompanhar do Senhor Presidente da Junta de

m.r.k.


Freguesia de Alter do Chão, Francisco Rolo, com quem já se tinha reunido. Foi informado que se encontrava definido pela administração da empresa CTT, nomeadamente no que se refere às lojas, que a loja de Alter do Chão será concessionada para exploração, porquanto a mesma não é rentável e não é ali permitido, pelo Banco de Portugal, a instalação de uma valência do Banco CTT, pelo que, a loja será entregue, o que poderá ser feito à Junta de Freguesia ou ao Município, caso o aceitem, ou a um particular. Encontrando-se ciente de que o mesmo processo já ocorreu em outros concelhos do nosso distrito, não pôde deixar de manifestar o seu desagrado pela notícia e, face ao exposto, com a colaboração do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou o agendamento de uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração dos CTT. Referiu ter informado o Senhor Dr. José Brito que a atual loja está instalada num edifício emblemático de Alter do Chão que, com certeza, não deixará de ter utilização. Relativamente ao assunto, apresentou uma exposição à CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, acompanhada da posição do Sindicato dos CTT, para que na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, seja tomada uma posição. O Senhor Vereador Luís Cané referiu que a perda de população dos nossos concelhos, ditos de baixa densidade, resultam em situações como esta e se não houver um esforço do poder central para inverter esta tendência, começa a ser complicado manter estes serviços a funcionar. Disse também não o chocar que a Junta de Freguesia explore os correios pois isso já acontece nas restantes freguesias do concelho e, pessoalmente, também não o chocaria que os serviços da Junta de Freguesia passassem para o edifício onde agora se localiza a loja dos CTT, bem no centro da vila e num edifício emblemático e em bom estado, e o edifício sede atual poderia até, se assim se entendesse, ser convertido em uma casa mortuária. Dessa forma, tanto os serviços da Junta de Freguesia como os dos CTT, e talvez, a ser possível, até uma loja do cidadão, ficariam disponíveis ao munícipe num local central da vila.-----

- B) No dia 25 de setembro, recebeu a Senhora Diretora da CERCIPortalegre, que se fez acompanhar por uma técnica, para uma reunião, na sequência de um email enviado sobre a situação do utente daquela instituição, Rui Pedro Azinheira.-----
- C) No dia 26 de setembro, esteve presente na Assembleia Geral da Leadersor onde questionou, na sequência de uma anterior visita do Senhor Eng.º Jordão, sobre a proposta que visava fazer lóbi para a construção da Barragem do Pisão, bem como a proposta para divulgação do cavalo lusitano. Foi informado que os projetos existem, lamentado, contudo, o facto de, em ambas as candidaturas, não existir nenhuma associação de Portalegre que esteja próxima destas duas questões.-----
- D) No dia 28 de setembro, aproveitando o facto de ter de se deslocar a Lisboa para a cerimónia de assinatura do contrato de concessão no âmbito do Projeto REVIVE, solicitou ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente que o recebesse, nomeadamente por dois motivos: a Barragem do Pisão, a respeito da qual entregou um dossier e uma memória descritiva, pedindo a ajuda do Senhor Secretário de Estado para que, em reunião para o Orçamento de Estado, pudesse fazer pressão, junto do Ministro das Finanças e do Primeiro-Ministro, para inscrição de verba em orçamento para a Barragem do Pisão; em segundo lugar questionou se, no próximo ano, no âmbito do quadro comunitário de apoio Portugal 2020, existirá, no fundo ambiental, a possibilidade de abertura de um aviso para aquisição de uma varredoura-lavadora elétrica ou a diesel, tendo sido informado que



M. L. V.
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

sim, mas que a mesma terá de ser elétrica.-----
Seguidamente, esteve presente na cerimónia de assinatura do contrato de concessão da Coudelaria de Alter, onde estiveram presentes o Senhor Ministro das Infraestruturas e Planeamento, o Senhor Ministro da Economia, o Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o Senhor Secretário de Estado da Agricultura, o Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, a Senhora Secretária de Estado do Turismo, o Senhor Secretário de Estado do Orçamento, bem como outros altos quadros da governação, destacando também a presença do ilustre alterense Eng.º Hemetério Monteiro. Informou que, ao usar da palavra, agradeceu o empenho dos presentes na concretização deste projeto.-----

E) No dia 30 de setembro, em conjunto com a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Hélder Sancho, esteve presente na cerimónia de entrega de prémios da prova de BTT, que se realizou em Chança, no âmbito dos Jogos do Alto Alentejo.-----

F) No dia 01 de outubro, recebeu o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para abordarem algumas questões.-----

No mesmo dia reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda para identificar as intervenções prioritárias, bem como as pretensões da Junta de Freguesia para os próximos três anos, com vista à elaboração do orçamento municipal.-----

G) No dia 02 de outubro, a convite da Ordem dos Contabilistas Certificados, esteve presente na apresentação do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2017.-----

Neste mesmo dia, foi recebido pela Senhora Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira com o objetivo de, pessoalmente, lhe entregar o protocolo, aprovado pelo Executivo e Assembleia Municipal, para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrativas municipais, e solicitar-lhe que a cerimónia de assinatura do mesmo pudesse decorrer em Alter do Chão, uma vez que foi a primeira autarquia do distrito a tomar essa iniciativa. Mais informou ter rececionado uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a incentivar os municípios a celebrarem o mesmo protocolo, como forma de diminuir a dívida aos municípios. Explicou que uma vez que a Senhora Diretora Geral não podia atender ao solicitado, contactou o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a quem convidou para uma visita ao distrito de Portalegre bem como a apadrinhar a assinatura do protocolo em Alter do Chão, o que aceitou prontamente.-----

H) Disponibilizou aos Senhores Vereadores uma informação relativa aos pagamentos em atraso a mais de 90 dias, uma informação relativa aos fundos disponíveis, bem como uma informação sobre as competências delegadas no período de 14 de agosto a 2 de outubro.-

I) Entregou aos Senhores Vereadores uma informação, elaborada pelos serviços técnicos, sobre desratização e desbaratização no concelho, no seguimento da interpelação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda sobre ratos na freguesia. Destacou que os serviços da Câmara Municipal não receberam qualquer reclamação de munícipes de Seda, mas sim de Alter do Chão e de Chança. Mencionou que desde que iniciou o seu mandato, foram já efetuadas três desratizações, o que não se fazia anteriormente, e, segundo os técnicos ligados aos serviços de higiene e limpeza, a situação encontra-se controlada. Este serviço está a ser prestado por uma empresa, pelo período de um ano, com trabalhos bimestrais na sede de concelho e em todas as freguesias, sendo que, no decurso destes trabalhos, foram identificadas tampas de câmaras de visita de águas

residuais que necessitam de ser reparadas ou substituídas. Assim foram já adquiridas algumas tampas que serão gradualmente substituídas pelos trabalhadores da autarquia.--

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) Nos dias 21 e 22 de setembro, juntamente com a técnica superior de Turismo, Dra. Antónia Durão, esteve presente no seminário de qualificação do turismo para as autarquias que se realizou no Porto. Considerou ter-se tratado de um evento muito interessante que congregou alguns eruditos do turismo ao nível mundial, que inclui uma série de “master classes” que irão ser lecionadas nas escolas superiores de turismo, e que têm como objetivo a qualificação, no que diz respeito às autarquias, ao nível do turismo.-
- B) No dia 25 de setembro, participou, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na reunião com a Senhora Diretora da CERCIPortalegre, relativamente à questão do utente Rui Azinheira.-----
- C) No dia 27 de setembro, deu uma entrevista ao programa Aldeias de A a Z da RTP Internacional.-----
- D) No dia 28 de setembro, reuniu com técnicos da autarquia e com elementos da empresa “Cross Answers” relativamente à candidatura para a questão dos audioguias.-----
Neste mesmo dia tomou a iniciativa de acompanhar o transporte escolar para as freguesias, para se aperceber do seu funcionamento, nomeadamente, como é que as auxiliares estão a proceder ao serviço, qual o comportamento das crianças e o tempo despendido em cada trajeto.-----
Também neste dia, o Setor Cultural desenvolveu uma iniciativa com os jardins-de-infância do concelho, integrada nas comemorações do aniversário do Castelo de Alter do Chão e do Dia Mundial do Turismo. As crianças tiveram à sua disposição diversos jogos tradicionais, uma oficina de desenho, uma oficina de histórias relacionadas com o castelo e o património, bem como outras atividades, e, no final, um pequeno lanche. Para além desta iniciativa, a autarquia disponibilizou também entradas gratuitas no Museu da Casa do Álamo e no Castelo, conforme a proposta apresentada ao Executivo Municipal para ratificação nesta reunião.-----
- E) No dia 30 de setembro, esteve presente na iniciativa dos Jogos do Alto Alentejo, que se realizou em Chança, com uma Prova de BTT, para proceder à entrega dos prémios nos diversos escalões.-----
- F) No dia 01 de outubro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, reuniu com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão.-----
Neste mesmo dia, reuniu com elementos do Coral Polifónico sobre o Encontro de Coros que decorrerá no próximo dia 14 de outubro.-----
- G) No dia 02 de outubro, juntamente com o Senhor Vereador Hélder Sancho, reuniu com elementos da associação Alter Runners com o objetivo de ultimar os preparativos para o 2.º Trail que se realizará no próximo dia 06 de outubro.-----



H. d. V.
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

==O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) No dia 21 de setembro esteve presente nas atividades desenvolvidas pela Guarda Nacional Republicana e Agrupamento de Escolas, com o apoio da Câmara Municipal, no âmbito do "Dia da Mobilidade". Explicou que as atividades consistiram num espaço com sete estações, que compreendiam, BTT, passeio de charrete, carrinhos de rolamentos, jogo de espadas, passeio a pé, jogo da mobilidade e um circuito com carrinhos a pedais. Referiu que todos os alunos do Agrupamento de Escolas participaram neste evento bem como dos jardins-de-infância.-----
- B) No dia 22 de setembro, esteve presente no Encontro de Bandas que decorreu em Alter do Chão. Em nome do Município, deu as boas vindas aos participantes, referindo que o nosso Concelho é um concelho que gosta e aprecia música. Referiu ter-se tratado de um encontro a três pois contou com a Filarmónica Nisense, a Banda Filarmónica de Vila Real de Santo António e a Banda Municipal Alterense. Durante a tarde fez também questão de participar na arruada executada pelas três bandas pelas ruas da vila, tendo depois assistido, no Largo Barreto Caldeira, ao excelente desempenho musical demonstrado por todos.-----
- C) No dia 23 de setembro, esteve presente no Pavilhão Gimnodesportivo, para assistir ao jogo de Futsal entre a Associação Desportiva de Alter e o Seixal Futsal, que apresentou aos sócios e simpatizantes a equipa para a época 2018/2019. Referiu que, antes do jogo, deslocou-se no balneário para dar uma palavra de ânimo, incentivo e apoio à equipa, bem como desejar muitas felicidades para a época desportiva que se avizinha.-----
- D) No dia 30 de setembro, esteve presente na Prova de BTT que se realizou em Chança. Explicou ter-se tratado de 2.ª prova do Alto Alentejo que contou com 221 participantes, desde o escalão de escolas até às elites. Referiu que o clube da nossa terra "Alter Real BTT", esteve presente com seis jovens, que pela primeira vez participaram numa prova de competição, e a quem fez questão de parabenizar!-----
- E) No dia 02 de outubro, reuniu com os Senhores António Medalhas e Filipe Serrote, que lhe propuseram realizar um evento de ténis, de nível nacional, em Alter do Chão, nos dias 15 e 16 de dezembro. Manifestaram também interesse, em data a combinar, talvez nas férias da páscoa ou de verão, em lecionar uma aula de ténis, totalmente gratuita, às crianças.-----
Também neste dia, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, esteve presente numa reunião com a associação "Alter Runners", a fim de ultimarem todos os pormenores relativos ao 2.º Trail que irá decorrer no dia 06 de outubro na vila de Alter do Chão.-----
- F) Continua a lecionar aulas de natação.-----

==O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Ciente que tal não é da responsabilidade do Executivo Municipal, considera ter existido um uso abusivo das redes sociais, por parte de um Deputado, aquando da abertura do ano letivo no Jardim-de-Infância da Cunheira. Considera esta situação negativa por ter existido um uso abusivo da imagem das pessoas, para promoção político-partidária. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que esta data é sempre utilizada por todos os políticos, nomeadamente pelos que estão no governo. Destacou, como ponto

positivo, o facto do Senhor Deputado ter escolhido o pré-escolar da Cunheira para esse desiderato, que se encontrava fechado desde 2005, e ter visitado uma aldeia desertificada. Relativamente à forma como o Senhor Deputado utilizou as fotografias, disse não se pronunciar sobre tal por se tratar de uma questão de opinião pessoal. Também relativamente à abertura do pré-escolar na Cunheira, disse esperar que a população saiba aproveitar esta oportunidade de “braços abertos”.-----

- B) Disse ouvir repetidamente conversas em relação ao Alter CulturFest, por isso, gostava de ver esclarecido o custo do evento. A Senhora Vice-Presidente explicou que as contas não se encontram ainda fechadas porque foi efetuada uma candidatura que suportou a publicidade e divulgação do evento e, como essa verba ainda não deu entrada nos cofres da autarquia, não foi ainda possível apresentar os resultados ao Executivo Municipal. Referiu ter tido muito critério com os gastos para cumprir com o valor estipulado e orçamentado para realização do evento. Esclareceu que o diretor artístico desta edição foi apenas ressarcido do valor das deslocações e refeições para poder estar presente no evento.-----
- C) Teve conhecimento de alguns problemas com a etnia cigana, nomeadamente na escola, bem como constata a frequente passagem de indivíduos da etnia na Avenida 25 de Abril o que prova que, de facto, como sempre disse, nem são menos nem estão menos ativos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou que os indivíduos de etnia cigana deslocam-se com mais facilidade do que anteriormente, mas que o número de residentes, efetivamente, reduziu.-----
- D) Solicitou esclarecimentos sobre o Projeto Alter 3G. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o projeto termina no final do presente mês de outubro, existindo, contudo, a possibilidade de uma prorrogação por mais seis meses, que irá ser solicitada pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. Foi informado pelo Senhor Provedor que, findo este prazo, e mediante Portaria do Governo, será possível a criação de um novo projeto.-----
- E) Perguntou se as atividades de enriquecimento curricular já começaram, bem como as aulas de natação e de hidroginástica. A Senhora Vice-Presidente informou que as atividades de enriquecimento curricular iniciaram-se no mesmo dia em que se iniciou o ano letivo, dia 17 de setembro. Mais informou que as atividades de enriquecimento curricular da responsabilidade da autarquia são natação, karaté, *crianças* e educação física e desportiva, as duas últimas lecionadas por técnicos da câmara municipal, já o karaté, proposta apresentada por si ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas em substituição da atividade de enriquecimento curricular de equitação, que espera poder ser lecionada no próximo ano, está a ser lecionada pela Escola Silvina Candeias, através de uma prestação de serviços. O Senhor Vereador Hélder Sancho informou perspetivar-se que as aulas de natação e hidroginástica iniciem no dia 22 de outubro.-----
- F) Disse considerar que os constantes pedidos da Associação Amigos da Revista e do Fado, para cedência do Pavilhão Multiusos são já um abuso e que, em sua opinião, tanto esta como as restantes associações deverão ser criteriosas no uso dos equipamentos municipais. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ter existido, por alguns anos, a política populista de raramente se dizer que não. Informou existirem normas de utilização do Pavilhão Multiusos, aprovadas em sede de reunião de câmara, mediante as quais um particular pagará 500,00€ pela sua utilização e as associações do concelho



Handwritten signature and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

pagarão 150,00€. Neste sentido, e como já aconteceu com o atual Executivo Municipal, as associações que solicitem aquele espaço para atividades que pressuponham o pagamento de entradas, farão o pagamento da cedência conforme estipulado, ou seja, mediante o pagamento de 150,00€.

- G) Congratulou-se com a assinatura do contrato de cedência com o Grupo Vila Galé, esperando, ao contrário daquilo em que sempre acreditou, que isso não sirva apenas de trampolim político, mas aguarde a conclusão do projeto.

PONTO TRÊS- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 216

UM: Processo de Obras n.º 8/2018 – Quinta da Formiga Sociedade Agropecuária, Lda.- Aprovação de Projeto de Arquitetura

===Foi presente a seguinte informação n.º 130/2018, datado de 20 de setembro, subscrita pela Senhora Arquitecta Tânia Matos: “Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 110 de 22.08.2018, foram solicitados elementos e esclarecimentos à requerente no prazo de 15 dias e por uma única vez, sob pena de rejeição do pedido, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, de acordo com o artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Face à referida informação deram entrada os presentes elementos, dentro do prazo legalmente estipulado. Analisados os elementos apresentados, já se consegue aferir que de acordo com o artigo 15º do PDM a instalação pecuária proposta respeita o regime de edificabilidade, sendo que: a dimensão mínima da parcela são os 40 000m² e o prédio em questão tem 262 500m², a altura máxima da fachada e o número máximo de pisos é de 9m e 2 pisos e são propostos 3,90m e 1 piso, a área de construção máxima é de 2 000m² e são propostos 1 866,00m² (incluindo as construções existentes), a área máxima de impermeabilização corresponde à área máxima de implantação acrescida de 20%, ou seja, 15 750,00m² e são propostos 1 866,00m² e a área de ocupação máxima é de 5%, ou seja, 13 125,00m² e são propostos 18 66,00m². Quanto à alteração de utilização de parte de uma construção pecuária para instalação agrícola, verifica-se que a mesma respeita também o regime de edificabilidade disposto no artigo 15º do PDM, como sendo: a dimensão mínima da parcela é a existente, a altura máxima da fachada e o número máximo de pisos é de 4,5m e 1 piso e são propostos 3,90m e 1 piso, a área de construção máxima é de 2 000m² e são propostos 780,95m² (incluindo as construções existentes), a área máxima de impermeabilização corresponde à área máxima de implantação acrescida de 10%, ou seja, 14 437,50m² e são propostos 780,95m² e a área de ocupação máxima é de 5%, ou seja, 13 125,00m² e são propostos 780,95m². Foi apresentado o requerimento para o arranque de 7 azinheiras submetido para apreciação na entidade competente, de acordo com o artigo 3º do DL n.º 169/2001, de 25/05 alterado pelos DL n.º 155/2004, de 30/06 e pelo DL n.º 29/2015, de 10/02. Mais se informa que a aprovação do presente projeto de arquitetura não autoriza o arranque das referidas espécies arbóreas. O técnico autor vem clarificar na memória descritiva agora apresentada que a construção da nova instalação pecuária é apenas para melhorar as condições e da qualidade produtiva da exploração pecuária existente. Tendo em conta o agora esclarecido, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que não havendo aumento/alteração do efetivo pecuário e consequentemente da atividade pecuária, não se aplica o disposto no artigo 55º do DL n.º 81/2013, de 14/06 (NREAP). Deste modo, entende-se que o presente projeto de arquitetura reúne agora as condições de merecer a aprovação. Em suma, por


 tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o ponto 3 do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 09 de setembro ‘RJUE’.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 217

DOIS: Processo de Obras n.º 11/2018- Benedita Caldeira Chambel de Sousa Nascimento- Aprovação de Projeto de Arquitetura-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 124/2018, de 17 de setembro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 118, de 27.08.2018, foram solicitadas à requerente a apresentação de elementos em falta e ou a corrigir, no prazo de 15 dias e por uma única vez, sob pena de rejeição liminar, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, de acordo com o artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Face a referida informação deram entrada os referidos elementos, dentro do prazo estipulado legalmente. Analisados os elementos apresentados, verifica-se que as questões referidas na anterior informação se encontram sanadas. Mais se informa que na fase de apresentação dos projetos de especialidades, deverá estar prevista a estrutura da piscina, o seu abastecimento de água e o seu saneamento. Deste modo, entende-se que o presente projeto de arquitetura se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 218

TRÊS: Processo de Obras n.º 6/2017- Vetalter Prestação de Serviços Veterinários, Lda.- Declaração de Caducidade-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 131/2018, de 19 de setembro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos projetos de engenharia das especialidades referentes ao processo de obras n.º 6/2017 para a alteração de clínica veterinária para alojamento de cães e gatos, a levar a efeito no n.º 13 da Av.ª Padre José Agostinho Rodrigues, freguesia e concelho de Alter do Chão, cuja requerente é a Vetalter - Prestação de Serviços Veterinários,



Handwritten signature and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Lda. O presente pedido surge na sequência do nosso ofício n.º 5420, de 13.09.2018, que permite a requerente pronunciar-se por escrito, no prazo de 10 dias, sobre a intenção de caducidade do processo, de acordo com o previsto nos artigos 121º e 122º do CPA. Face ao nosso ofício, a requerente justifica a não apresentação dos projetos de engenharia das especialidades e o consequente pedido de prorrogação, com o atraso na aprovação do processo de candidatura. Analisado o presente pedido, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que o mesmo deveria ter sido requerido ainda dentro dos seis meses atribuídos por lei para a apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, prazo que findou no final do mês de abril do corrente ano, de acordo com o ponto 5 do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a caducidade do presente projeto de arquitetura, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 71.º do D.L. 555/99, de 16 dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação no sentido de declarar a caducidade do processo de licenciamento.”-----

Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo de licenciamento de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 219

QUATRO: Processo de Obras n.º 5/2018- C.A.S. Barrocas Sociedade Agrícola, S.A.- Deliberação Final do Pedido de Licenciamento-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 128/2018, de 19 de setembro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 86 de 27.06.2018, foi proposta a suspensão do presente procedimento até à pronúncia da Entidade Regional do Alentejo da Reserva Agrícola Nacional (ERARAN), de acordo com o previsto no ponto 7 do artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09, facto que a requerente não contestou. Face à referida informação deu entrada o parecer favorável da ERAREN relativamente à construção de uma barragem em aterro no prédio propriedade da requerente, sendo que esta tem de requerer no prazo de um ano a licença, autorização administrativa ou a comunicação prévia relativa à utilização a que o parecer respeita. Tratando-se o presente da construção de uma barragem em aterro, onde os trabalhos a realizar serão na sua globalidade movimentações de terras já previstas nos perfis apresentados no processo, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que não é necessária a apresentação de projetos de engenharia das especialidades. Deste modo, como o referido parecer era o único elemento que faltava para propor o presente processo a aprovação, entende-se que o mesmo se encontra agora em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a deliberação final de deferimento do presente pedido de licenciamento, em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Em conformidade com o previsto no artigo 23.º

do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística conforme prevê o artigo 26.º do mesmo normativo.”-----

Deliberado por unanimidade licenciar o presente projeto de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 220

CINCO: Processo de Obras n.º 8/2017- Alzira Gonçalves Gaspar- Deliberação Final do Pedido de Licenciamento-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 132/2018, de 21 de setembro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 74 de 11.06.2018, foi comunicado à requerente que a mesma teria de corrigir o pedido de isenção de gás e apresentar os projetos de engenharia das especialidades referentes ao ITED, comportamento térmico, acústica e ficha eletrotécnico uma vez que os pedidos de isenção de apresentação não tinham enquadramento legal. Face à referida informação deram entrada os presentes elementos. Analisados os presentes elementos verifica-se que o pedido de isenção de apresentação do projeto de instalação da rede de gás se encontra agora devidamente enquadrado na lei e que foram apresentados os projetos de ITED, o estudo comportamento térmico, a ficha eletrotécnica e o projeto acústico instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: - Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades e pedidos de isenção por parte do Senhor Presidente da Câmara. -Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística conforme prevê o artigo 26.º do mesmo normativo.”-----

Deliberado por unanimidade licenciar o presente projeto de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 221

UM: Proposta para Cedência de Viatura a Título Definitivo à Freguesia de Seda-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Junta de



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the number '10'.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Freguesia de Seda solicitou ao Município de Alter do Chão a cedência a título definitivo de uma viatura municipal marca FIAT, modelo TALENTO com a matrícula 37-VH-03 alegando, para tal, dificuldades em adquirir uma viatura com o orçamento próprio; Pretende utilizar a viatura em causa no apoio às classes mais desprotegidas designadamente crianças e idosos, quer nos transportes para atividades físicas e culturais no concelho ou mesmo fora dele; Nestes termos PROPONHO ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta, delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder a título definitivo à Freguesia de Seda a viatura marca FIAT, modelo TALENTO com a matrícula 37-VH-03, dado que esta cedência, assim como as atividades que a Junta de Freguesia de Seda pretende desenvolver, revestem-se de interesse para o município.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 222

UM: Assembleia Municipal de Alter do Chão- Proposta da M.A. Silva III Cortiças, Lda para Aquisição dos Lotes L12 e L14 da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em apreço, e na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 05/09/2018, foi a proposta apresentada pela empresa M.A. Silva III Cortiças, Lda. presente em sessão da Assembleia Municipal de 21/09/2018, sobre a qual recaiu a decisão de retirar o assunto da ordem de trabalhos, conforme informado pelo ofício com a referência 28, de 24/09/2018, devolvendo-se o processo à Câmara Municipal para reapreciação.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que em 25 de agosto de 2009, foi publicado em Diário da República o aviso que submeteu a discussão pública o aditamento ao Regulamento para Venda e Construção de Lotes na Zona Industrial da Tapada do Lago, que entrou em vigor em 01/02/2010, e que dispõe: “5-A- Poderá igualmente alienar-se lotes, pelo seu valor de mercado devidamente calculado por técnico credenciado para tal, para aí se implantarem atividades que se revistam de interesse para o município independentemente de criarem ou não postos de trabalho. 5-A.1- O interesse para o município, devidamente fundamentado, carece de reconhecimento pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. 5-A.2- A alienação de lotes nos termos dos números anteriores seguirá os demais trâmites previstos neste regulamento.” Após o reconhecimento evocado na norma pela Câmara Municipal, foi o processo devidamente encaminhado para a Assembleia Municipal conforme estipulado, a qual nada deliberou, invocando que, como a norma não consta do Código Regulamentar não poderá ser considerada. Esclareceu que o invocado considera-se um lapso que não inviabiliza a norma, conforme devidamente elucidado pelo jurista da Câmara Municipal. Considera também estar-se perante um empresário que é necessário acarinhado e respeitar, mas sem que isso possa vir a hipotecar o futuro do concelho, pelo que, no seguimento do já feito pelo Executivo Municipal, deverá a Assembleia Municipal, para cumprimento do estatuído, deliberar se considera ou não a atividade proposta pela empresa M.A. Silva de interesse municipal. Concluiu por dizer que as questões do concelho e da sua população deverão ser tratadas com seriedade, as pessoas deram o seu voto de confiança aos atuais membros do Executivo e da Assembleia Municipal, considerando-os pessoas qualificadas para agir em favor do seu concelho pelo que, têm o dever de cumprir com as competências que lhes foram atribuídas de forma responsável e devidamente capacitados para

tal.-----
Deliberado por unanimidade ao abrigo da cláusula 5-A do Regulamento de Alienação de Lotes da Zona Industrial, solicitar à Assembleia Municipal que, após apreciação, delibere sobre o interesse para o Município na alienação dos lotes em causa.-----

Deliberação n.º 223

DOIS: Plano de Pormenor de Cunheira-----
===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 123/2018, datada de 12 de setembro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao Plano de Pormenor da Cunheira elaborado pelo gabinete LODO Scape e que deu entrada nos serviços a 05/09/2018. Informa-se que a versão final do referido instrumento de gestão territorial já tinha sido objeto de análise pelos nossos serviços antes do envio do presente processo físico. Relativamente à tramitação processual e concluída a elaboração do presente instrumento de gestão territorial, a câmara municipal apresenta a proposta de plano à comissão de coordenação e desenvolvimento regional (CCDRA) territorialmente competente de acordo com o ponto 3 do artigo 86.º do D.L. n.º 80/2015, de 14/05. Por sua vez a CCDRA remete, no prazo de 10 dias, a documentação recebida a todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, convocando-as para uma conferência procedimental, a realizar no prazo de 20 dias da data de expedição da referida documentação, aplicando-se com as necessárias adaptações o disposto no artigo 84.º, conforme o ponto 3 do artigo 86.º do D.L. n.º 80/2015, de 14/05. O acompanhamento dos planos de pormenor é assegurado mediante o recurso à plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT). Em suma, propõe-se que o Executivo Municipal delibere em sede de reunião de câmara enviar o Plano de Pormenor da Cunheira para acompanhamento da CCDRA através da PCGT, de acordo com o ponto 3 do artigo 86.º do D.L. n.º 80/2015, de 14/05.”-----
Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Pelo exposto propõe-se submeter o presente processo à reunião de câmara nos termos do artigo 86.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, para que seja deliberado enviar o Plano de Pormenor de Cunheira para acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em conformidade com o descrito na informação técnica.”
Deliberado por unanimidade enviar o Plano de Pormenor de Cunheira para acompanhamento pela CCDRA Alentejo de acordo com a informação técnica.-----

Deliberação n.º 224

TRÊS: Adjudicação de Bens referente à Alienação em Hasta Pública de Veículos Municipais, Sucata Diversa e Estrume-----
===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação subscrita pela Senhora **Chefe de Divisão Carla Ventura**: “Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito e após ter decorrido o prazo de audiência prévia, realizada nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP sem que nenhum dos concorrentes se haja pronunciado, informo V. Exa. que o Executivo Municipal tem agora condições para, querendo, deliberar sobre a adjudicação dos bens, conforme segue: -Lotes 2 e 3 ao concorrente Carlos Pires Lourenço; -Lotes 10, 11 e 12 ao concorrente RSA- Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.”-----
Deliberado por unanimidade adjudicar os lotes 2 e 3 e os lotes 10, 11 e 12 conforme consta da informação.-----



H. e. v.
[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 225

QUATRO: Irene Antunes Acates- Pedido de Atribuição de Número de Polícia- Prédio Urbano sito na Rua da República em Chança-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 127, de 17 de setembro, subscrita pelo Senhor Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: “Relativamente ao solicitado e com referência ao prédio registado no artigo sob o número 927 da Freguesia de Chancelaria, sobre a sua localização, informo, que o mesmo se situa na Rua da República, em Chança. Quanto à atribuição do número de polícia, não é possível proceder de acordo com o estipulado no nº 2 do Artº 96 do Código Regulamentar em vigor neste Município, em virtude o número de polícia que iria ser atribuído, e que seria o correto, já se encontrar atribuído ao prédio seguinte. Assim, e para evitar transtornos a todos os proprietários dos prédios da Rua da República, com a alteração dos números de polícia já atribuídos para os corretos, e de acordo com o Código Regulamentar, sugiro, que ao prédio em causa seja atribuído o 2A, (dois A).”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes: “Visto, concordo. Atendendo à informação prestada sobre a numeração existente no arruamento, considero que a situação proposta será a mais adequada. De acordo com o previsto na alínea t) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, as regras de numeração dos edifícios é da competência da Câmara Municipal. Nestes termos, propõe-se que seja deliberado em reunião do Executivo Municipal, a atribuição do número de polícia e a emissão da respetiva certidão em conformidade com a informação técnica.”-----

Deliberado por unanimidade atribuir o número de polícia 2-A conforme consta das informações técnicas.-----

Deliberação n.º 226

CINCO: Maria de Fátima Calado Varela Reis- Apresentação de Contraproposta para Alienação do Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob Artigo n.º 3400-----

===Na sequência da deliberação do Executivo Municipal na sua reunião ordinária de 20 de junho, foi presente um ofício, datado de 18 de setembro, da Senhora Maria de Fátima Calado Varela Reis que, após proposta apresentada pela Câmara Municipal para aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Alter do Chão, sob artigo n.º 3400, sito na Rua de Santarém, apresenta como contraproposta e base de alienação o valor de 15.000,00€. Consta do processo a seguinte informação n.º 2648, de 27 de setembro, subscrita pelo Senhor Engenheiro Francisco Parelho: “A presente informação surge na sequência da contra proposta apresentada por Maria de Fátima Calado Varela Reis, respeitante à proposta apresentada pela Câmara Municipal para a aquisição da parcela de terreno para construção, localizada na Rua de Santarém em Alter do Chão. A proposta apresentada por parte da Câmara Municipal teve como pressupostos os utilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (SIMIM-Simulador de Valor Patrimonial Tributário), para a parcela em causa, que possui uma área de 49 m² e uma área bruta de construção que poderá ir até aos 147m². Após verificação de todos os pressupostos utilizados verificou-se que o valor apurado (9.010€) não sofre qualquer alteração. A título meramente indicativo informa-se que um lote resultante da operação de loteamento da zona sul/poente do aglomerado de Alter do Chão, que possua uma área de 325m², com um poder construtivo de 220m² para área privativa e 20 m² de área dependente, possui um valor de 17.460€, sendo que se

encontra em zona infraestruturada ao nível de rede elétrica, rede de telecomunicações, rede de abastecimento e drenagem de águas residuais e pluviais, e rede de distribuição de gás canalizado, bem como possui estacionamento privativo e logradouro com pelo menos 185m². Tendo em consideração o atrás exposto e salvo melhor opinião, o valor apurado para a parcela de terreno deverá ser mantido (9.010€). Considerando a localização e o poder construtivo da parcela sou de opinião que o mesmo se encontra ajustado.”-----

Deliberado por unanimidade não aceitar o valor proposto e manter o valor proposto por esta autarquia e mais foi deliberado notificar os proprietários nesse sentido.-----

Deliberação n.º 227

SEIS: Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações- Encerramento de Estação de Correios-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício n.º 65 do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações que aborda as consequências negativas na prestação do serviço público de correio às populações desde a privatização dos CTT em 2013, nomeadamente, o encerramento de estações de correios, correio distribuído dia sim, dia não, atrasos, transferência e falta de respeito pelos trabalhadores, o abandonar de aldeias e vilas, referindo também a prestação de serviço postal em Alter do Chão, cuja qualidade piorou com a deslocação dos carteiros para Fronteira, alertando para a decisão dos CTT de encerrar a estação de correios substituindo-a por um posto de correios, como medida de poupança e desresponsabilização do Serviço Universal de Correios. Solicita que a autarquia se envolva no protesto contra a destruição do serviço público e pela reversão da empresa CTT ao Estado, fazendo chegar aos órgãos competentes a sua posição.

Deliberado por unanimidade concordar que seja o Senhor Presidente da Câmara a gerir este assunto.-----

Deliberação n.º 228

SETE: Rui Manuel Casaca Maurício- Exercício do Direito de Preferência na Alienação do Prédio Rústico denominado “Travanque” na Freguesia de Alter do Chão

==Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 10 de setembro do Senhor Rui Manuel Casaca Maurício, na qualidade de procurador de Joaquim Casaca Buxo e Maria da Alegria dos Santos Chagas, informando da alienação do prédio rústico supra identificado a António Fernandes Casaca Correia, notificando o Município para que, querendo, exerça o seu direito de preferência.

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência.-----

Deliberação n.º 229

OITO: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém- Pedido de Parecer para Utilização das Vias sob Jurisdição do Município no âmbito da realização da X Edição do Passeio Todo-o-Terreno Turístico Ourém-Fronteira (01 de dezembro de 2018)-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 24 de setembro, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém que, no âmbito da realização da X Edição do Passeio Todo-o-Terreno Turístico Ourém-Fronteira, solicita a emissão de parecer para utilização das vias sob jurisdição do Município.

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao solicitado pela Associação



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém.-----

Deliberação n.º 230

NOVE: Associação Amigos da Revista e do Fado- Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos no âmbito das Comemorações do 6.º Aniversário da Associação (02 de novembro de 2018).-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 0031/18, datado de 24 de setembro, da Associação Amigos da Revista e do Fado que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos no próximo dia 02 de novembro, bem como a disponibilização de 20 mesas, 200 cadeiras e a impressão de cartazes e preçários, no âmbito das comemorações do 6.º aniversário da associação.-----

Deliberado por unanimidade ceder o espaço devendo previamente proceder ao pagamento de 150,00€.-----

Deliberação n.º 231

DEZ: Projeto Alter 3G- Pedido de Cedência de Sala no Castelo de Alter do Chão para Lançamento da 3.ª Edição do Projeto Intergeracional “Anexins d’Alter” (19 de outubro de 2018).-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 27 de setembro, do Projeto Alter 3G que solicita a cedência de sala no Castelo de Alter do Chão no próximo dia 19 de outubro às 18h00, para o lançamento da 3.ª Edição do Projeto Intergeracional “Anexins d’Alter”.-
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado devendo o horário do evento passar para as 16h30.-----

Deliberação n.º 232

ONZE: Grupo Alterense de Cultura- Pedido de Cedência do Cineteatro Municipal no âmbito da Realização do Festival de Teatro de 2018 (27 de outubro, 03 e 10 de novembro de 2018).-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 24 de setembro, do Grupo Alterense de Cultura que solicita a cedência do Cineteatro Municipal para os dias 27 de outubro e 03 e 10 de novembro para realização do Festival de Teatro 2018, para cujos espetáculos não cobrarão ingresso.-----

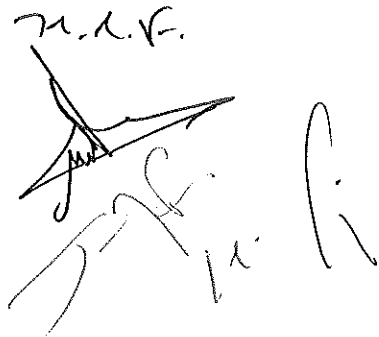
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado nas condições propostas.-----

Deliberação n.º 233

DOZE: Associação Amigos da Revista e do Fado- Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos para Realização de Noite de Fados (22 de setembro de 2018) – Ratificação.-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 0027/18, datado de 10 de setembro, da Associação Amigos da Revista e do Fado que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos para o dia 22 de setembro para realização de uma noite de fados.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/09/2018. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

M.A.F.


Deliberação n.º 234

TREZE: Setor de Turismo- Proposta para Entradas Gratuitas no Museu Municipal (27 de setembro de 2018) no âmbito do Dia Mundial do Turismo e Entradas Gratuitas no Castelo (28 de setembro de 2018) no âmbito das Comemorações do 658.º Aniversário do Castelo de Alter do Chão- Ratificação-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 28/2018, datada de 24 de setembro, subscrita pela Senhora Técnica Superior Antónia Durão: "Considerando que no dia 27 de setembro, o Posto de Turismo de Alter do Chão pretende associar-se às comemorações do Dia Mundial do Turismo, cujo tema é 'Turismo e a Transformação Digital'; No dia 28 de setembro se comemoram os 658 anos do Castelo de Alter; Neste sentido, o Posto de Turismo de Alter do Chão pretende realizar uma exposição no Pátio de Armas do Castelo com algumas fotos do monumento; A par desta atividade, no dia 27 de setembro, as entradas no Museu Municipal poderiam ser gratuitas e dia 28 de setembro as entradas gratuitas só no Castelo."-----
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25/09/2018. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

PONTO SEIS- EXPEDIENTE

UM: Nuno Barroso- Decisão referente ao Processo de Expropriação da Zona Industrial de Alter do Chão (Maria José Monteverde Villas Boas Cary e outros)-----

==Foi presente um email, datado de 25 de setembro, do Dr. Nuno Barroso sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Autoridade Tributária e Aduaneira- Informação relativa ao Número de Agregados Familiares com Dependentes-----

==Foi presente um email, datado de 17 de setembro, da Autoridade Tributária e Aduaneira sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Infraestruturas de Portugal- Pavimentação da EN 369 na Travessia de Chancelaria-

==Foi presente o ofício com a referência DRP-RI/2018/810, datado de 14 de setembro, da Infraestruturas de Portugal sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Assembleia Municipal de Alter do Chão- Reprovação da Proposta para Desvinculação do Município da Associação de Desenvolvimento Integrado- Terras do Condestável-----

==Foi presente o ofício com a referência n.º 23, datado de 24 de setembro, da Assembleia Municipal de Alter do Chão sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

CINCO: Banda Municipal Alterense- Agradecimento e Envio de Balancete relativo às Festas de Verões de Alter do Chão/2018-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

==Foi presente um ofício datado de 23 de setembro, da Banda Municipal Alterense sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento e solicitar o balancete referente às Festas de Verão.-----

SEIS: Grupo “Um por Todos e Todos por Seda”- Envio de Balancete relativo às Festas de Verão de Seda/2018-----

==Foi presente um email, datado de 27 de setembro, da Junta de Freguesia de Seda em nome do Grupo “Um por Todos e Todos por Seda” sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento, no entanto, verificou-se um lapso no que se refere ao apoio de 4.305,00€ da parte do Município de Alter do Chão.-----

SETE: Informação sobre Dividas de Terceiros- Mês de Agosto de 2018-----

==Foi presente a informação n.º 51/2018, datada de 18 de setembro, subscrita pelo Senhor Coordenador Técnico Joaquim Amaro sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES

